Indicação 1374/2025

Autoria: Ver. Tiago Cordeiro

SÚMULA: "Solicita a realização de recapeamento asfáltico na Rua Albin Siegferied Zobisch, no Residencial Tami."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Apucarana, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se a realização de recapeamento asfáltico na Rua Albin Siegferied Zobisch, localizada no Residencial Tami, atendendo à demanda dos moradores e visando a melhoria das condições de tráfego e segurança viária naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

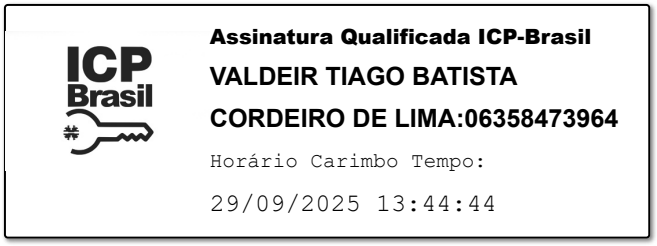
O pedido ora apresentado justifica-se pela necessidade de restauração do pavimento asfáltico da Rua Albin Siegferied Zobisch, no Residencial Tami, que atualmente apresenta desgaste acentuado em decorrência do tempo e do uso constante por parte de veículos e pedestres. Tal situação tem causado transtornos à população local, gerando riscos à segurança e dificultando o tráfego, especialmente em dias de chuvas, quando se agravam os buracos e desníveis na via.

A medida proposta visa assegurar melhores condições de mobilidade urbana, contribuir para a valorização dos imóveis da região e promover o bem-estar coletivo, aspectos que convergem para o interesse público e para o desenvolvimento ordenado do município. Ressalta-se ainda que a manutenção das vias públicas é dever fundamental do Poder Executivo, sendo essencial para a garantia de direitos básicos dos cidadãos.

Assim, espera-se a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal, em respeito ao anseio dos moradores daquele bairro e em consonância com a busca constante por melhorias na infraestrutura urbana de Apucarana.

Apucarana, 29 de Setembro de 2025.

Ver. Tiago Cordeiro
Vereador



Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 29/09/2025 às 12:42:44.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f0b838d12e527a2154c152f0964d70a7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123967**.